



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº020/2001

**“ALTERA O ÍNDICE DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E CRIA NOVOS
CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada para CCV o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Cordeiro, prevista na Resolução 012/2001 de 27 de março de 2001.

Art. 2º - Cria os Cargos de Assessor de Planejamento, índice CCIII, e de Assessor de Relações Públicas, índice CCIII, bem como, de 02(duas) Assessorias, no índice de CCI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de junho do corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2001


Márcio Palma Leal
Presidente